



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

DESPACHO COINF Nº 66/2022

Brasília - DF, 9 de agosto de 2022.

De: Coordenação de Tecnologia da Informação – COINF

Para: Licitações – COLIC

Ref: PE 013/2022 - Verificação de Documentação

Em atendimento à solicitação da Comissão de Licitação, analisamos a documentação técnica para fornecimento do **Item 06 – Scanner de Mesa com Tela Touch**, apresentado pela empresa **METDATA Tecnologia da Informação**. A Equipe de Planejamento da Contratação apresenta suas considerações acerca da conferência das configurações do equipamento apresentada pela empresa licitante para fornecimento do objeto especificado para descrito no item 06.

Considerando os documentos arrolados, para fins de verificação de qualificação, composto por proposta, equipamento/fabricante e especificações técnicas do objeto.

Considerando as exigências do Edital 013/2022, item **9. Detalhamento do Objeto: 9, subitem 9.6 - Item 06 – Scanner de Mesa com Tela Touch**, apresentado pela empresa **METDATA Tecnologia da Informação**, efetuamos a análise das especificações, considerando as definições técnicas exigidas no Termo de Referência para o objeto conforme detalhamento da planilha em anexo I.

Em análise, a equipe constatou que a documentação apresentada pela licitante para fornecer o objeto do item 06 **ATENDE** as especificações mínimas exigidas no Edital e em seus anexos.

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação concluiu que o equipamento ofertado pela empresa licitante possui a totalidade dos requisitos técnicos



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

definidos no Edital. Sendo assim, a empresa METDATA Tecnologia da Informação **ESTÁ HABILITADA** para fornecer o objeto do **Item 06 – Scanner de Mesa com Tela Touch**, com base nas especificações mínimas exigidas.

SMJ, este é o nosso entendimento,

Conselho Federal de Medicina

João V. O. Ferreira

Mat. 336

COINF - SEINF

João V. O. Ferreira

João Victor de Oliveira Ferreira

Setor de Infraestrutura de TI

Conselho Federal de Medicina

Marcelo Sodré Silva

Mat. 209

COINF - SEINF

Marcelo Sodré Silva

Chefe do Setor de Infraestrutura de TI

Conselho Federal de Medicina

Gleudson Batista Porto

Coordenação de Informática


Gleudson Batista Porto

Coordenador de Informática



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Anexo I: Conferência das configurações do Item 06 – Scanner de Mesa com Tela Touch

 CFM CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	Homologação de Equipamento
Item 06 - Scanner de Mesa com Tela Touch - Especificações Técnicas Mínimas	
9.6.1 Scanner profissional com conexão ethernet, 600 dpi, velocidade de 50ppm simplex com tela touch.	Atende
9.6.2 Velocidade de digitalização em papel A4 50 ppm em modo simplex e 100 ipm em modo <i>Duplex</i> .	Atende
9.6.3 Possuir tela LCD sensível ao toque (<i>touchscreen</i>) colorida de pelo menos 3,5" (polegadas).	Atende
9.6.4 Possuir conexão rede 10/100 (Ethernet).	Atende
9.6.5 Função de digitalização de documentos em folhas soltas.	
9.6.6 ADF (Alimentador Automático de Folhas) com capacidade para, no mínimo, 50 folhas, para digitalização dos dois lados da folha em passada única.	Atende
9.6.7 Capacidade de digitalizar, no mínimo, documentos do tamanho 215 x 290 mm (A4) no ADF (alimentador automático de folhas).	Atende
9.6.8 Detecção automática de alimentação no ADF.	Atende
9.6.9 Escaneamento em modo colorido, escala de cinza, preto e branco e automático.	Atende
9.6.10 Ciclo de Trabalho Diário igual ou superior a 5000 páginas.	Atende
9.6.11 Interface de comunicação USB 2.0 ou superior.	Atende
9.6.12 Vir acompanhado de um cabo USB de, no mínimo, 1,2 metros de comprimento, para conexão a microcomputador.	Atende
9.6.13 Alimentação elétrica nominal bivolt de 100 a 240 VAC, 60 Hz.	Atende
9.6.14 Cabo de força com no mínimo, 80 centímetros de comprimento.	Atende
9.6.15 Vir acompanhado de todos os drives necessários para instalação e configuração.	Atende
9.6.16 Permitir a configuração via software (driver).	Atende
9.6.17 Drives e softwares fornecidos compatíveis, no mínimo, com o sistema operacional Microsoft Windows.	Atende



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

9.6.18 Permitir a seleção da área a ser digitalizada.	Atende
9.6.19 Oferecer suporte ao reconhecimento de caracteres e palavras(OCR) da língua portuguesa.	Atende
9.6.20 Permitir a utilização de todas as propriedades de digitalização do equipamento.	Atende
9.6.21 Capacidade de gravação das digitalizações nos seguintes formatos, pelo menos: PDF, JPG e TIFF	Atende
9.6.22 Gerar automaticamente, sem a necessidade de intervenção, arquivos PDF e/ou RTF, com ou sem OCR, de múltiplas folhas quando utilizado o ADF.	Atende
9.6.23 O modelo não pode ser um modelo descontinuado pela fabricante.	Atende
9.6.24 Garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, <i>on site</i> ou balcão da rede autorizada	Atende

Conselho Federal de Medicina

João Pedro da Silva
Centro de Informática

João Pedro da Silva
João Pedro da Silva

Setor de Infraestrutura de TI

Conselho Federal de Medicina

João V. O. Ferreira

Mat. 336

COINF - SEINF

João Victor de Oliveira Ferreira

Setor de Infraestrutura de TI

Conselho Federal de Medicina

Marcelo Sodré Silva

Mat. 209

Marcelo Sodré Silva

Chefe do Setor de Infraestrutura de TI



PROPOSTA COMERCIAL

MD 013/2022

REV 01

CLIENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM

PROJETO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2022

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado, analisado e discutido, apresentamos essa proposta comercial, dimensionada às suas necessidades.

Pedimos que analise e, caso reste alguma dúvida, não hesite perguntar.

Conte conosco para o êxito deste negócio!

Cariacica, 04 de Agosto de 2022

Carlos Eduardo Pereira

CPF: 888.473.815-68

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação

CNPJ: 28.584.157/0003-92

+55 (11) 2894-1104

+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

CLIENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM

PROJETO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2022

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
06	Scanner ADS4900W Brother	100	R\$ 6.848,00	R\$ 684.800,00
Valor total da proposta: SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS.				R\$ 684.800,00

Item 06

"Scanner profissional com conexão ethernet, 600 dpi, velocidade de 50ppm simplex com tela touch.

Velocidade de digitalização em papela A4 50 ppm em modo simplex e 100 ipm em modo Duplex.

Possuir tela LCD sensível ao toque (touchscreen) colorida de pelo menos 3,5" (polegadas).

Possuir conexão rede 10/100 (Ethernet).

Função de digitalização de documentos em folhas soltas.

ADF (Alimentador Automático de Folhas) com capacidade para, no mínimo, 50 folhas, para digitalização dos dois lados da folha em passada única.

Capacidade de digitalizar, no mínimo, documentos do tamanho 215 x 290 mm (A4) no ADF (alimentador automático de folhas).

Deteção automática de alimentação no ADF.

Escaneamento em modo colorido, escala de cinza, preto e branco e automático.

Ciclo de Trabalho Diário igual ou superior a 5000 páginas.

Interface de comunicação USB 2.0 ou superior.



Vir acompanhado de um cabo USB de, no mínimo, 1,2 metros de comprimento, para conexão a microcomputador

Alimentação elétrica nominal bivolt de 100 a 240 VAC, 60 Hz.

Cabo de força com no mínimo, 80 centímetros de comprimento.

Vir acompanhado de todos os drives necessários para instalação e configuração.

Permitir a configuração via software (driver).

Drives e softwares fornecidos compatíveis, no mínimo, com o sistema operacional Microsoft Windows

Permitir a seleção da área a ser digitalizada.

Oferecer suporte ao reconhecimento de caracteres e palavras(OCR) da língua portuguesa.

Permitir a utilização de todas as propriedades de digitalização do equipamento.

Capacidade de gravação das digitalizações nos seguintes formatos, pelo menos: PDF, JPG e TIFF.

Gerar automaticamente, sem a necessidade de intervenção, arquivos PDF e/ou RTF, com ou sem OCR, de múltiplas folhas quando utilizado o ADF.

O modelo não pode ser um modelo descontinuado pela fabricante.

Garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, on site ou balcão da rede autorizada.

Link: <https://www.brother.com.br/products/ads4900w>

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Metdata Tecnologia da Informação Eireli

CNPJ: 28.584.157/0003-92 / IE: 083703098

Endereço: Rodovia Governador Mario Covas, Km 280 Portaria B; Sala 90; Padre Mathias, Cep: 29157100, Cariacica/ES

Telefone: (11) 99140-8041

E-mail: licitacoes@metdata.com.br / carlos@metdata.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

Nome: Carlos Eduardo Pereira

Cargo: Sócio diretor

CPF: 888.473.815-68 / RG: 635569604

Telefone: (11) 99140-8041

E-mail: licitacoes@metdata.com.br / carlos@metdata.com.br

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



CONDIÇÕES COMERCIAIS		DADOS PARA CRÉDITO
Condições de Pagamento	10 (dez) dias	Banco do Brasil (cód. 001)
Prazo de Entrega	60 (sessenta) dias	Agência 0712-9
Validade da Proposta	60 (sessenta) dias	Conta Corrente 79827-4
Valor do Frete	INCLUSO	Metdata Tec da Informacao
Garantia	36 meses, conforme edital	

SUPOORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- https://support.brother.com/g/b/faqtop.aspx?c=br&lang=pt&prod=ads4900w_all

Cariacica, 04 de Agosto de 2022.

Carlos Eduardo Pereira
CPF: 888.473.815-68
Representante Legal
METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

A Metdata Tecnologia da Informação Eirelli, CNPJ nº 28.584.157/0003-92, declara sob as penas da lei, que:

- Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar, quando for o caso, e;
- Sob as penas da lei, para fins de participação na licitação aberta pelo EDITAL sob a modalidade Pregão Eletrônico, que somos uma Microempresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- Que não nos enquadrados em nenhuma das hipóteses elencadas no artigo 3º, § 4º da referida Lei, inexistindo, portanto, qualquer restrição para o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Que estamos ciente e concorda com as condições e requisitos de habilitação contidos no Edital.
- Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da



legislação social trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- Quaisquer reclamações deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à Rua Pereira Estéfano, n 114, Vila da Saúde, Sala 106, São Paulo/SP, Cep 04.144-070 ou Rodovia Governador Mario Covas, Km 280 Portaria B; Sala 90; , Padre Mathias, Cep: 29157100, Cariacica/ES ou para o endereço eletrônico licitacoes@metdata.com.br;
- Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaíram sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carta e descarga, que correrão também por nossa conta e risco, consoante especificações contidas no Termo de Referência, Anexo A do edital.

Cariacica, 04 de Agosto de 2022

Carlos Eduardo Pereira

CPF: 888.473.815-68

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação

CNPJ: 28.584.157/0003-92

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100